

## EDITAL 12/2025

*Dispõe a respeito das inscrições no programa UNIVS Sustentável e dá outras providências.*

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Edital de Inscrições para o Programa UNIVS Sustentável** com vigência para de 01 (um) ano, podendo ser renovados por igual período, mediante submissão a edital próprio.

### **Art. 1º Objetivos**

Selecionar cursos de graduação e do Centro Universitário Vale do Salgado (UniVS) para integrarem ações do Programa UniVS Sustentável, com vistas a promover a sustentabilidade, a responsabilidade social e a valorização cultural, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

### **Art. 2º Vigência do Projeto**

Os mandatos dos membros selecionados e aprovados terão sua vigência durante 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação, a critério da coordenação do programa.

I – Serão selecionados 02 (dois) representantes discentes por curso, totalizando 16 (dezesesseis) vagas.

II – Haverá emissão de certificado de participação e registro da atividade como horas complementares, totalizando CH 60H.

### **Art. 3º Critérios de participação e período de inscrições**

Compete aos candidatos as seguintes atribuições:

I – Ser discente regulamente matriculado em um dos 08 (oito) cursos do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;

II – Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do comitê;

III – Demonstrar interesse ou atuação prévia em ações ligadas à sustentabilidade, meio ambiente;

III – As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico <https://forms.gle/9eeatba4iDWpAZMw8>, no período de 20 de agosto a 01 de setembro de 2025.

IV – O processo seletivo será realizado em duas etapas;

1. Avaliação das inscrições recebidas;
2. Entrevista com os candidatos pré-selecionados.

#### **Art. 4º Atribuições dos membros do Comitê UniVS Sustentável**

I - Os membros selecionados terão como missão contribuir para a consolidação e o fortalecimento do Programa UniVS Sustentável, atuando nas seguintes frentes:

II - Participar ativamente das reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê, contribuindo para a tomada de decisões e execução das ações.

III - Promover ações integradas de valorização da cultura local e educação ambiental, fomentando a responsabilidade socioambiental na comunidade acadêmica e na região do Vale do Salgado.

IV - Desenvolver projetos práticos em parceria com cursos acadêmicos para criar soluções sustentáveis e socialmente responsáveis.

V - Integrar a comunidade acadêmica às necessidades socioambientais da região.

VI - Estimular práticas de consumo consciente e economia circular dentro da instituição.

VII - Criar programas de capacitação e sensibilização para alunos e colaboradores sobre temas de sustentabilidade e responsabilidade social.

VIII - Resgatar, valorizar e divulgar os saberes e fazeres tradicionais de Icó e região, fortalecendo a preservação cultural e promovendo a identidade comunitária.

IX - Estimular práticas sustentáveis por meio da educação ambiental e oficinas ecológicas.

X - Promover eventos culturais sustentáveis (feiras, exposições, rodas de conversa).

XI - Engajar estudantes e professores em atividades de extensão com impacto social e ambiental.

XII - Atuar como multiplicador das ações do Programa UniVS Sustentável junto ao seu curso e demais setores da instituição.

XIII - Apoiar campanhas de educação ambiental, eventos institucionais e projetos comunitários alinhados aos princípios da sustentabilidade.

XIV - Auxiliar no monitoramento e avaliação das ações do programa, sugerindo melhorias e novas iniciativas.

#### **5º Das Disposições Finais**

I – Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor Interdisciplinar, podendo ser ouvida a Reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS e as Coordenações de Curso.

II – Este edital entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Icó – Ceará, 20 de agosto de 2025.

